



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2026
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2026
REGISTRO DE PREÇOS

Município de Dom Feliciano – RS

Órgãos Interessados: Secretaria Municipal de Educação

Tipo: menor preço por item

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para serem utilizados pela SMED na Alimentação Escolar Municipal.

O **MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **08/04/2026**, às **09:00h**, podendo as propostas serem enviadas até as **08:30h**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para fornecimento dos seguintes produtos, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** neste edital.

1.2. Os produtos deverão ser entregues livres de frete, impostos e taxas pendentes do mesmo.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br;

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 e 5 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

3.4. O fornecedor que utilizar sua senha de acesso para dar um lance, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação de compra e venda, a que se refere o evento, nos valores e condições do referido lance, caso seja escolhido pelo pregoeiro.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.6. A licitante poderá promover oferta para todos os ITENS ou para um ou mais ITENS individualmente, desde que satisfaça todas as demais exigências do edital.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.7. A proposta de preços final atualizada deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail para contato, representante legal, RG e CPF), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, no prazo de 2 horas, a contar da solicitação do pregoeiro(a).

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2. REGULARIDADE FISCAL

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b)** prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda.
- c)** prova de regularidade relativa aos tributos **Estaduais e Municipais**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante.

5.1.3. REGULARIDADE TRABALHISTA

- a)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- b)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a)** Licenciamento prévio ou alvará sanitário emitido pelo órgão competente comprovando que o(s) veículo(s) que transportará(ão) os gêneros alimentícios até o local de entrega, foi vistoriado pelo Serviço de Vigilância Sanitária estadual ou municipal, ou pelo serviço de Inspeção Federal, tudo dentro dos prazos legais de validade.
- b)** Atestado de capacidade técnica fornecido por uma ou mais entidades de direito público ou privado, declarando que a Proponente prestou e desempenhou de forma satisfatória, fornecimento de itens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

5.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo(s) cartório(os) distribuidor(es) da sede (matriz) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.6. Para as empresas cadastradas no Município, poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no cadastro, desde que estejam dentro do prazo de validade, sendo substituídos pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor.

5.6.1. O certificado substitui apenas os documentos que constem no cadastro e que estejam dentro do prazo de validade.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. VEDAÇÕES

6.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1% (um por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% .

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de vinte e quatro horas. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Os documentos de habilitação, de que tratam no item 5, enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.5. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.6. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3. deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

16.1. O termo inicial de vigência será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. As hipóteses de cancelamento da ata estão dispostas no regulamento.

17.2. No caso de cancelamento da ata, em que o fornecedor não tiver tido ingerência sobre a descontinuidade do produto no mercado, não será penalizado, contudo deverá ser feita a reclassificação da ata.

17.3. Se, no decorrer da contratação, o fornecedor apresentar pedido de cancelamento dos preços registrados, deverá apresentar justificativas pela não continuidade do fornecimento, sem prejuízo de aplicação das sanções dispostas no item 13 deste edital.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 10 (dez) dias.

18.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

18.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

20. DA CARONA:

20.1. Se outros órgãos ou entidades não participarem do procedimento, eles poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

c) - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 20.1. não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21. DA ENTREGA E DO PRAZO

21.1. Todos os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, nessa cidade, **sem ônus de frete e descarga para a Administração Municipal.**



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21.2. O pedido dos produtos **semiperecíveis** será feito mensalmente, com antecedência de 15 (quinze) dias da data que se pretende a entrega.

21.3. O pedido de produtos **perecíveis** será feito pela SMED, semanalmente, sempre nas quartas-feiras, até as 16h30min.

21.3.1. A entrega do fornecedor para a SMED deverá ser, por regra, sempre nas segundas-feiras e terças-feiras, até as 10hrs da manhã, conforme cronograma que será fornecido pela Secretaria, sempre na quantidade solicitada, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento do Órgão Gerenciador, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

21.4. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Municipal de Educação, não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, **sob pena de responsabilidade**.

21.5. Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

21.6. A Secretaria terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

21.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

21.8. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal-e data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

21.9. Condições e prazo de validade:

21.9.1. Todos os produtos sofrerão a fiscalização de Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, através do serviço de vigilância sanitária e das nutricionistas responsáveis pela Alimentação Escolar, devendo estar de acordo com a descrição específica de cada produto e seguir as seguintes condições e prazos de validade:

a) Itens congelados e resfriados: com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o tipo e o peso e com registro de inspeção animal. Deverão ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme norma vigente na Secretaria de Saúde;

b) Carnes: Todas as Carnes (bovina, suína e frango) bem como os embutidos e as vísceras deverão estar acondicionadas em embalagem plástica transparente, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com a legislação sanitária vigente.

c) Todos os itens resfriados como: **banha, bebida láctea, manteiga, queijos, etc.**, deverão estar devidamente identificados com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com a legislação sanitária vigente;

d) Para a maioria dos produtos será solicitado cotação em Kg, pois há muita diferença no peso por embalagem entre diversas marcas (ex: bolachas, aveias, etc), bem como também há diferença nos tamanhos das unidades de determinadas hortaliças (ex: alface, brócolis, couve-flor, couve chinesa, couve-verde, espinafre, etc);

e) Para os produtos que têm sua cotação solicitada em unidade, a empresa fornecedora deverá especificar o tamanho da embalagem unitária.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

f) Todos os itens deverão apresentar validade mínima de 75% do prazo total, indicado pelo fabricante, no ato da entrega;

g) Reposição do produto: embalagens abertas e/ou danificadas, ou com presença mofo ou de insetos, mariposas, lagartas e carunchos, ou fora do prazo de validade a partir da entrega previsto no edital;

21.10. As empresas vencedoras deverão indicar a marca do produto que entregarão durante o ano, bem como tamanho da embalagem primária e secundária.

21.11. Itens Vinculados – Água Mineral Natural 20 Litros

- Os itens referentes ao fornecimento de:

a) Água Mineral Natural – 20 litros (com casco)

b) Água Mineral Natural - 20 litros (sem casco)

- São considerados **itens vinculados**, devendo ser fornecidos pelo **mesmo licitante vencedor**, de forma a garantir a compatibilidade dos vasilhames retornáveis (casco), possibilitando a troca, o reaproveitamento e a devolução dos cascos entre as aquisições realizadas pela Administração.

22. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

22.1. O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis da entrega total do(s) produto(s), após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

22.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

22.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

22.4. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste registro de preço correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do órgão.

22.5. As notas fiscais emitidas **até o dia 30** deverão corresponder a produtos entregues em **até 02 (dois) dias** do mês subsequente, para fins de liquidação no mês de competência. Caso a entrega ocorra posteriormente, o fornecedor poderá ser solicitado a **substituir a nota fiscal**, em razão do fechamento mensal da **EFD-Reinf** do Município.

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar da ata de registro de preços e/ou do contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 23.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

23.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item.

23.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

23.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da ata de registro de preços e/ou contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 23.2 do presente Edital.

23.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.6. A aplicação das sanções previstas no item 23.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.7. Na aplicação da sanção prevista no item 23.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 23.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

23.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

23.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 23.2 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

24. ITENS VINCULADOS E JUSTIFICATIVA

24.1. O licitante vencedor deverá fornecer os itens "**Água Mineral Natural - 20 litros (com casco)**" e "**Água Mineral Natural - 20 litros (sem casco)**" com vasilhames compatíveis entre si, do mesmo fabricante/marca, de forma a permitir a troca, o reaproveitamento e a devolução dos cascos, exigência que se justifica pela necessidade de compatibilidade dos vasilhames retornáveis, garantindo controle sanitário, padronização logística, rastreabilidade e economicidade da contratação, não caracterizando direcionamento de marca, mas requisito técnico indispensável ao interesse público e à adequada execução do objeto.

25. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

25.1. Para fins de análise da aceitabilidade da proposta, a Administração irá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s), conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

25.2. O fornecedor convocado deverá apresentar as amostras no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação realizada pelo Pregoeiro.

25.3. As amostras apresentadas serão avaliadas por Comissão Técnica de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria nº 37.738, de 10 de março de 2026, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente:

- **Marisa Pinzon Ulguim – Nutricionista, matrícula nº 1476.**

b) Membros:

- **Junior Gomes dos Santos – Agente Financeiro, matrícula nº 6078.**
- **Sergio Aleksandro Szymanski Lopes – Motorista, matrícula nº 5669.**

25.4. A Comissão Técnica terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para realizar a avaliação das amostras, contados a partir do recebimento dos produtos.

25.5. A avaliação das amostras considerará, entre outros critérios:

- a) qualidade e características do produto;
- b) conformidade com as especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- c) condições de embalagem e rotulagem;
- d) atendimento às normas sanitárias e nutricionais aplicáveis à alimentação escolar;
- e) prazo de validade mínimo de 75% do prazo total do produto no momento da entrega;
- f) conformidade com a descrição e especificações técnicas constantes no edital.

25.6. A não apresentação das amostras no prazo estipulado, bem como a reprovação do produto pela Comissão Técnica, acarretará a desclassificação da licitante, sendo convocada a empresa subsequente na ordem de classificação.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

25.7. O resultado da análise das amostras será formalizado por meio de Parecer Técnico de Avaliação, emitido pela Comissão Técnica e juntado aos autos do processo eletrônico.

25.8. Caso o produto apresentado esteja em desacordo com as exigências do Edital ou apresente irregularidades quanto à qualidade, rotulagem, embalagem ou prazo de validade, a amostra será reprovada e a licitante desclassificada para o item correspondente. Nessa hipótese, será convocado o licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação, para apresentação e avaliação de sua amostra, procedendo-se da mesma forma até que seja obtida amostra aprovada para fins de adjudicação e homologação do item.”

26. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

26.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

26.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no mesmo endereço eletrônico.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

27.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

27.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro

27.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

27.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Dom Feliciano/RS, 10 de fevereiro de 2026

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito de Dom Feliciano

Registre-se e publique-se.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão Pública



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2026
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente edital, o Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para serem utilizados pela SMED na Alimentação Escolar Municipal., conforme as seguintes especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	400,0000 KG	ABACATE Fruto de primeira qualidade, tamanho médio e grande, fresco, com coloração uniforme, livre de sujeiras, parasitas e larvas, devendo ser bem desenvolvida com grau médio de maturação, polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte, perfurações ou cortes. Cotação por Kg Valor de Referência: 8,8500		
2	800,0000 UN	ABACAXI tipo Pérola, fruto de tamanho médio, limpo, de primeira qualidade, firmes e íntegros; acondicionados de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, com polpa íntegra e sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação; em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por Un Valor de Referência: 9,5500		
3	300,0000 KG	ABÓBORA DE PESCOÇO casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação. Cotação por Kg Valor de Referência: 9,3500		
4	200,0000 KG	ABÓBRINHA ITALIANA com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de		



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação.
Valor de Referência: 5,5000
- 5 800,0000 KG ACHOCOLATADO EM PÓ
alimento achocolatado em pó puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais; instantâneo, adoçado - pacotes de 1Kg, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. O produto deverá ter qualidade similar ou superior às seguintes marcas pré-aprovadas: Italac, 3 Corações, Blue Ville. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 28,2800
- 6 3.000,0000 KG AÇUCAR CRISTALIZADO
obtido a partir da cana-de-açúcar, resultando em cristais transparentes ou levemente amarelados; secos, soltos e uniformes; de granulometria média a grossa, próprios para consumo humano. Apresenta sabor doce característico, odor neutro e ausência de sabores ou odores estranhos. Em embalagem de 2 Kg, isento de umidade excessiva, empedramento e impurezas ou matérias estranhas, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 4,5600
- 7 100,0000 KG AÇÚCAR MASCAVO
obtido a partir do caldo de cana-de-açúcar, submetido a processo de concentração e secagem, sem etapas de refinamento, preservando o melaço natural da cana. Apresenta coloração marrom-clara a marrom-escura, sabor doce característico, levemente caramelizado, e odor próprio, livres de odores ou sabores estranhos. Em embalagem de 1 Kg, isento de umidade excessiva, empedramento e impurezas ou matérias estranhas, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg
Valor de Referência: 17,0000
- 8 6.000,0000 UN ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, GARRAFA DE 500 ML
Composição: água mineral natural, de primeira qualidade, gaseificada naturalmente com gás natural da fonte ou artificialmente, com gás carbônico (CO2)



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de grau alimentício; límpida, inodora e insípida, com pH declarado no rótulo. Apresentação: embalagem primária de 500 ml, tipo garrafa pet, descartável, transparente, atóxica, vedada com tampa de rosca e lacre inviolável; embalagem secundária contendo em média 12 unidades ou fardos selados que garantam a integridade no transporte. A rotulagem deve indicar a procedência, composição química e validade conforme DNPM/Anvisa. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por unidade. Valor de Referência: 1,4100

9	5.000,0000 UN	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, 20 LITROS (SEM CASCO)</p> <p>Composição: água mineral natural, sem gás; própria para consumo humano, captada de fontes minerais ou subterrâneas, não adicionada de substâncias artificiais; incolor, insípida, inodora, com pH adequado (entre 6 e 9,5), em conformidade com a legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Anvisa e da Agência Nacional de Mineração ANM (antigo DNPM).</p> <p>Embalagem: Vasilhame retornável de policarbonato, liso, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, devidamente higienizado, em perfeito estado de conservação, sem avarias, fissuras, manchas, odores ou vazamentos.</p> <p>Vedação e Rotulagem: Tampa fechada por lacre de segurança inviolável, sem vazamentos com rotulagem indicando a procedência, conforme normas vigentes, contendo, no mínimo, identificação da fonte, procedência, composição química, data de envase e prazo de validade.</p> <p>Condições de fornecimento: O fornecimento ocorrerá em regime de comodato, sendo o vasilhame retornável de propriedade do fornecedor. No ato da entrega, o produto deverá apresentar prazo de validade mínimo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total estabelecido pelo fabricante. Cotação por unidade.</p> <p>Os itens referentes ao fornecimento de água mineral natural de 20 litros, com casco e sem casco, são considerados itens vinculados, devendo ser fornecidos pelo mesmo licitante vencedor, de forma a garantir a compatibilidade dos vasilhames retornáveis (casco), possibilitando a troca e o reaproveitamento entre as aquisições realizadas pela Administração.</p> <p>Valor de Referência: 15,3000</p>		
10	200,0000 UN	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, 20 LITROS (COM CASCO RETORNÁVEL)</p> <p>Composição: água mineral natural, sem gás;</p>		



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

própria para consumo humano, captada de fontes minerais ou subterrâneas, não adicionada de substâncias artificiais; incolor, insípida, inodora, com pH adequado (entre 6 e 9,5), em conformidade com a legislação vigente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Anvisa e da Agência Nacional de Mineração ANM (antigo DNPM).

Embalagem: Vasilhame retornável (casco) de policarbonato, liso, transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, em perfeito estado de conservação, devidamente higienizado, sem avarias, fissuras, manchas, odores ou vazamentos.

Vedação e Rotulagem: Tampa fechada por lacre de segurança inviolável, sem vazamentos com rotulagem indicando a procedência, conforme normas vigentes, contendo, no mínimo, identificação da fonte, procedência, composição química, data de envase e prazo de validade.

Condições de fornecimento: O produto deverá ser entregue com casco incluso, não sendo exigida a devolução do vasilhame pela Administração. No ato da entrega, a água mineral deverá apresentar prazo de validade mínimo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total estabelecido pelo fabricante. Cotação por unidade.

Os itens referentes ao fornecimento de água mineral natural de 20 litros, com casco e sem casco, são considerados itens vinculados, devendo ser fornecidos pelo mesmo licitante vencedor, de forma a garantir a compatibilidade dos vasilhames retornáveis (casco), possibilitando a troca e o reaproveitamento entre as aquisições realizadas pela Administração. Valor de Referência: 44,3400

11	10.000,0000 UN	<p>ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFA DE 500 ML</p> <p>Composição: água mineral natural, sem gás; potável, captada de fontes minerais ou subterrâneas, não adicionada de substâncias artificiais; incolor, insípida, inodora, com pH adequado (entre 6 e 9,5). Apresentação: embalagem primária de 500 ml, tipo garrafa pet, descartável, transparente, atóxica, vedada com tampa de rosca e lacre inviolável; embalagem secundária contendo em média 12 unidades ou fardos selados que garantam a integridade no transporte. A rotulagem deve indicar a procedência, composição química e validade conforme DNPM/Anvisa. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por unidade.</p> <p>Valor de Referência: 1,4000</p>
----	----------------	--



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12	10.000,0000 UN	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COPO 200 ML Água mineral natural, sem gás, copo 200 ml Composição: água mineral natural, sem gás; potável, captada de fontes minerais ou subterrâneas, não adicionada de substâncias artificiais; incolor, insípida, inodora, com pH adequado (entre 6 e 9,5). Apresentação: embalagem primária de 200 ml, tipo copo plástico, descartável, transparente, atóxico, lacrado com tampa aluminizada, garantindo hermeticidade; embalagem secundária contendo em média 48 unidades, em caixas de papelão reforçado ou fardos com plástico resistente, lacrada, com identificação do produto. A rotulagem deve indicar a procedência, composição química e validade conforme DNPM/Anvisa. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por unidade. Valor de Referência: 1,3800	_____	_____
13	1.000,0000 KG	AIPIM firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 4,6600	_____	_____
14	1.000,0000 KG	ALFACE lisa, crespa ou mimosa, pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Kg Valor de Referência: 11,5800	_____	_____
15	200,0000 KG	ALHO bulbo de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Kg	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Valor de Referência: 44,7700

- | | | | | |
|----|-------------|--|--|--|
| 16 | 80,0000 KG | <p>ALIMENTO EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA</p> <p>Fórmula isenta de lactose, aroma e sabor natural. Podendo ser utilizado por indivíduos com alergia e/ou intolerância ao leite de vaca e também indivíduos intolerantes ao glúten. Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Em embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda a legislação vigente. Lata: menores latas disponíveis no mercado. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação em Kg.</p> <p>Valor de Referência: 83,0700</p> | | |
| 17 | 50,0000 KG | <p>AMEIXA SECA S/ CAROÇO</p> <p>produto obtido da desidratação da fruta fresca, sem adição de açúcar. Em embalagem resistente, com identificação no rótulo dos ingredientes que compõem o produto, data de fabricação e validade. Pacotes de menor tamanho possível, sem sujidade, umidade e bolor. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.</p> <p>Valor de Referência: 70,6700</p> | | |
| 18 | 300,0000 KG | <p>AMIDO DE MILHO</p> <p>Produto alimentício obtido a partir do milho, por processo industrial de extração e purificação do amido, resultando em pó fino, branco e homogêneo, com odor e sabor neutro, isento de odores ou sabores estranhos. Utilizado como espessante, estabilizante e agente de textura em preparações culinárias. Em embalagem de 1 Kg, isento de grumos, impurezas ou matérias estranhas, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.</p> <p>Valor de Referência: 13,4700</p> | | |
| 19 | 500,0000 KG | <p>ARROZ INTEGRAL</p> <p>tipo 1 classe longo fino subgrupo parboilizado integral, com teor de fibras alimentares de no mínimo 2 g para cada 50 g do produto cru, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg.</p> <p>Valor de Referência: 6,9700</p> | | |



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20	5.000,0000 KG	<p>ARROZ POLIDO tipo 1, agulhinha, branco, beneficiado, com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. O produto deverá ter qualidade similar ou superior às seguintes marcas pré-aprovadas: Blue Ville, Rozcato, Tortilho, Maninho. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg. Valor de Referência: 4,4000</p>	
21	200,0000 KG	<p>AVEIA - FARINHA DE AVEIA embalagem com peso em torno de 200g, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg. Valor de Referência: 23,8100</p>	
22	200,0000 KG	<p>AVEIA FLOCOS FINOS 100%, sem aditivos ou conservantes, isento de sujidade, umidade e bolor, embalagem especificando dados do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg. Valor de Referência: 29,4000</p>	
23	80,0000 KG	<p>AVEIA SEM GLÚTEN - FREE aveia em flocos produzida e armazenada com rigoroso controle de qualidade sem risco de contaminação cruzada, garantindo um produto seguro, sem possibilidade de haver traços de glúten na sua composição. Em embalagem resistente, com identificação no rótulo dos ingredientes que compõem o produto, data de fabricação e validade. Pacotes de menor tamanho possível, sem sujidade, umidade e bolor. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg. Valor de Referência: 75,8700</p>	
24	10.000,0000 KG	<p>BANANA PRATA fruto médio, limpo, íntegro, firme e sem manchas; acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições</p>	



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por Kg
Valor de Referência: 5,8000

25	800,0000 KG	BANHA Banha de origem animal (suína) gordura obtida exclusivamente de tecido adiposo de suíno; de boa qualidade, própria para consumo humano; isenta de odores estranhos, ranço ou impurezas; com data de fabricação não superior a 30 (trinta) dias na data da entrega; embalada conforme as normas da legislação sanitária vigente; acondicionada em embalagens integras de 1 (um) kg; contendo data de fabricação, prazo de validade, identificação do lote e registro no órgão de inspeção competente (SIM, SIE ou SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 17,7500	_____	_____
26	1.200,0000 KG	BATATA DOCE firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 7,5300	_____	_____
27	800,0000 KG	BATATA INGLESA firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 5,2400	_____	_____
28	3.000,0000 L	BEBIDA LÁCTEA produto líquido, fermentado, conservado refrigerado (temperatura entre 0° a 5°C), produzido a partir da mistura de leite e soro de leite com outros ingredientes como açúcares, frutas, gorduras vegetais, amidos, aromatizantes e estabilizantes, com a base láctea representando no mínimo 51% da composição. Em embalagens de 1	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

litro, íntegras, com data de fabricação e validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual. Sabores: coco, morango ou salada de fruta (variando a cada entrega). O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Litro.

Valor de Referência: 7,1800

29	600,0000 KG	BERGAMOTA COMUM de primeira qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 6,8000	_____	_____
30	800,0000 KG	BERGAMOTA PONKAN de primeira qualidade, om grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 8,3800	_____	_____
31	800,0000 KG	BETERRABA firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 6,3100	_____	_____
32	50,0000 KG	BISCOITO DE POLVILHO SEM GLÚTEN E SEM LEITE biscoito tradicional sem adição de lactose e glúten, salgado, assado e crocante. Formato argola, com procedência, registro e informação nutricional, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado, Pacotes de menor tamanho possível, sem sujidade, umidade e bolor. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Kg.
Valor de Referência: 118,2600

- | | | | | |
|----|---------------|---|--|--|
| 33 | 50,0000 KG | BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LEITE
tipo biscoito tradicional, preparado com
farinhas livres de glúten, e sem leite na
composição dos ingredientes. Em embalagem
resistente, com identificação no rótulo
dos ingredientes que compõem o produto,
data de fabricação e validade. Pacotes de
menor tamanho possível, sem sujidade,
umidade e bolor. O produto deverá
apresentar validade mínima de 75% do prazo
total de validade no ato da entrega.
Empresa vencedora deverá apresentar
amostra do produto. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 95,7300 | | |
| 34 | 50,0000 KG | BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LEITE
tipo bolacha água e sal ou cream cracker,
preparado com farinhas livres de glúten,
sem leite na composição dos ingredientes.
Em embalagem resistente, com identificação
no rótulo dos ingredientes que compõem o
produto, data de fabricação e validade.
Pacotes de menor tamanho possível, sem
sujidade, umidade e bolor. O produto
deverá apresentar validade mínima de 75%
do prazo total de validade no ato da
entrega. Empresa vencedora deverá
apresentar amostra do produto. Cotação por
Kg.
Valor de Referência: 84,6300 | | |
| 35 | 1.000,0000 KG | BOLACHA ÁGUA E SAL
zero gordura trans, ZERO LACTOSE, isento
de proteína do leite e traços de leite;
com consistência crocante, sabor e aroma
característicos; isento de sujidade,
umidade e bolor; embalagem com peso
aproximado 400g, com embalagens
individuais internas (dupla proteção);
constando as informações do fabricante,
especificação do produto, informações
nutricionais, ingredientes, data de
fabricação, validade e lote. O produto
deverá apresentar validade mínima de 75%
do prazo total de validade no ato da
entrega. O produto deverá ter qualidade
similar ou superior às seguintes marcas
pré-aprovadas: Germani, Parati, Mosman,
Isabela. A Empresa vencedora deverá
apresentar amostra do produto. Cotação por
Kg.
Valor de Referência: 18,9800 | | |
| 36 | 1.000,0000 KG | BOLACHA MARIA
com consistência crocante, sabor e aroma
característicos; isento de sujidade,
umidade e bolor; embalagem com peso
aproximado 400g, com embalagens
individuais internas (dupla proteção);
constando as informações do fabricante, | | |



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

especificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. . O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. O produto deverá ter qualidade similar ou superior às seguintes marcas pré-aprovadas: Germani, Parati, Mosman, Isabela. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg.

Valor de Referência: 18,5700

37	1.200,0000 KG	<p>BOLACHA SORTIDA com consistência crocante, sabor e aroma característicos; isento de sujidade, umidade e bolor; embalagem com peso aproximado 400g, constando as informações do fabricante, especificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. O produto deverá ter qualidade similar ou superior às seguintes marcas pré-aprovadas: Germani, Parati, Mosman, Isabela. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg. Valor de Referência: 21,8300</p>	_____	_____
38	1.000,0000 KG	<p>BRÓCOLIS unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas. Cotação por kg Valor de Referência: 14,6900</p>	_____	_____
39	100,0000 KG	<p>CACAU EM PÓ 100% Cacau em pó, puro 100%, alcalino deve ser 0% de açúcar e 100% de cacau em pó na composição do produto, sem qualquer tipo de mistura ou aditivos e açúcar. Solúvel. Isento de sujidade, umidade e bolor, embalagem com peso médio de 200g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto Cotação por Kg. Valor de Referência: 107,5500</p>	_____	_____
40	200,0000 KG	<p>CACAU EM PÓ 50%</p>	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cacau em pó, 50%, solúvel produto de boa qualidade, contendo no mínimo 50% de cacau em pó na sua composição, sem conservantes. Podendo ser em embalagens com peso de 200g, 500g ou 1kg. Na embalagem deve conter: data fabricação, data validade, informações nutricionais, ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg
Valor de Referência: 67,0900

41 400,0000 KG CAFÉ EM PÓ
produto em pó homogêneo, torrado e moído (ponto de torra média e moagem adequada para preparo em coador tradicional - filtro de papel ou pano), TIPO SUPERIOR, espécie arábica, com no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento. Características químicas: umidade máxima 5,0%, cafeína mínimo 0,7%, extrato etéreo mínimo 8,0%, características sensoriais: aroma característico do produto, acidez baixa a moderada, amargor moderado, sabor característico e equilibrado, livre de sabor fermentado, mofado e de terra, adstringência baixa, corpo razoavelmente encorpado. Acondicionado em embalagem a vácuo puro, 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Marcas pré-provadas: Melitta, Três Corações, Iguazu ou outro de qualidade equivalente. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto Cotação por Kg.
Valor de Referência: 65,0200

42 10,0000 KG CANELA EM CASCA
para uso em caldas, arroz doce, cucas e tortas, isento de sujidade, umidade e bolor, em embalagem tipo potinho ou pacote com peso médio aproximado de 20 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 149,2200

43 10,0000 KG CANELA MOÍDA
Para uso em arroz doce, cucas e tortas, isento de sujidade, umidade e bolor, em embalagem tipo potinho ou pacote com peso médio aproximado de 30 g, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cotação por Kg.
Valor de Referência: 104,3800

- | | | | |
|----|---------------|---|--|
| 44 | 300,0000 KG | <p>CANJICÃO DE MILHO
produto obtido a partir do milho seco, selecionado, limpo e quebrado em grãos grossos, por processo mecânico adequado, resultando em partículas maiores que o fubá e a quirera fina. Apresenta coloração amarela característica do milho, sabor e odor próprios, livres de aromas ou sabores estranhos, isento de sujidade, umidade e bolor. Embalagens de 500g, íntegras e resistentes, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 9,7000</p> | |
| 45 | 600,0000 KG | <p>CANJIQUINHA DE MILHO
produto alimentício obtido a partir do milho seco, selecionado, limpo e quebrado, submetido a processo de moagem grosseira, resultando em grãos quebrados de granulometria média a grossa, menores que o canjicão e maiores que o fubá. Apresenta coloração amarela característica do milho, sabor e odor próprios, livres de aromas ou sabores estranhos, isento de sujidade, umidade e bolor. Embalagens de 500g, íntegras e resistentes, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega.
Cotação por Kg.
Valor de Referência: 9,4700</p> | |
| 46 | 4.000,0000 KG | <p>CARNE BOVINA 2ª EM CUBOS
Congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 kg. Cotação por kg.
Valor de Referência: 44,6900</p> | |
| 47 | 4.200,0000 KG | <p>CARNE BOVINA 2ª MOÍDA
Congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em</p> | |



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 kg. Cotação por kg.
Valor de Referência: 33,1000

48	2.000,0000 KG	CARNE DE PORCO Carne suína pernil ou sobre paleta, sem osso, congelada, congelada (temperatura de -10° a -25°C), com coloração característica, peça com peso médio máximo de 2 Kg por pacote, em embalagem resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg Valor de Referência: 29,1300	_____	_____
49	3.000,0000 KG	CARNE DE PORCO EM CUBOS Carne suína, em cubos pernil ou sobre paleta, sem osso, congelada (temperatura de -10° a -25°C), com coloração característica, embalagem com peso médio máximo de 2 Kg por pacote, resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg Valor de Referência: 30,3800	_____	_____
50	1.500,0000 KG	CEBOLA bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por Kg Valor de Referência: 4,2100	_____	_____
51	1.000,0000 KG	CENOURA firmes e íntegras, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg
Valor de Referência: 4,6600

52	100,0000 UN	CHÁ CAMOMILA caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio aproximado entre 10 e 15 g, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Un. Valor de Referência: 5,2600	_____	_____
53	100,0000 UN	CHA ERVA DOCE caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio aproximado entre 10 e 15 g, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Un. Valor de Referência: 5,4100	_____	_____
54	100,0000 UN	CHÁ MISTO DE FRUTAS VERMELHAS Chá misto de frutas vermelhas caixas com 10 saquinhos para infusão em água quente, com peso médio aproximado entre 10 e 15 g, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Un. Valor de Referência: 5,7800	_____	_____
55	40,0000 KG	CHIA Semente de chia (salvia hispânica), embalagem com 100 g, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 116,8600	_____	_____
56	400,0000 KG	CHUCHU firmes e íntegros, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente. Cotação por Kg Valor de Referência: 6,2200	_____	_____
57	30,0000 KG	COCO RALADO puro, sem açúcar, parcialmente	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

desidratado; obtido por processo tecnológico adequado; com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%; isento de impurezas, sujidades e ranço; embalado em pacotes de 100 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto Cotação por Kg.

Valor de Referência: 54,1500

- | | | | | |
|----|---------------|---|--|--|
| 58 | 400,0000 KG | COLORAU
produto alimentício obtido a partir da semente do urucum, moída e/ou misturada à farinha de milho ou fubá, conforme padrão do fabricante, resultando em pó fino de coloração vermelho-alaranjada característica. Utilizado como condimento natural para conferir cor e sabor suave às preparações culinárias. Poderá conter óleo vegetal, conforme formulação do fabricante, devendo constar no rótulo. Embalagens de 500g, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto Cotação por Kg.
Valor de Referência: 34,1400 | | |
| 59 | 1.000,0000 KG | CORAÇÃO DE FRANGO
produto congelado (temperatura de -10° a -25°C), com coloração característica, embalagem de 1 Kg, resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg
Valor de Referência: 33,9700 | | |
| 60 | 500,0000 KG | COUVE CHINESA
íntegras, tamanho uniforme, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. De preferência que estejam envolvidos pelas folhas externas. Cotação por Kg
Valor de Referência: 6,4300 | | |
| 61 | 750,0000 KG | COUVE FLOR
redonda, com talos firmes, cabeça compacta, fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, sujidades ou picadas de inseto, de tamanho médio, íntegros, não | | |



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

murcho, em perfeita condição de apresentação, sem machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. De preferência deve estar envolvida pelas folhas, que devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas. Cotação por kg

Valor de Referência: 12,7700

62	200,0000 KG	COUVE VERDE maço com no mínimo 10 folhas, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por kg Valor de Referência: 12,1800	_____	_____
63	2.500,0000 KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Congelado (temperatura de -10° a -25°C), com coloração característica, embalagens com peso médio de 1 Kg, resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg Valor de Referência: 12,3500	_____	_____
64	1.500,0000 KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, EM CUBOS coxa e sobrecoxa de frango desossada, sem pele e congelado em cubos de 2 x 2 cm. O produto deverá estar totalmente congelado (temperatura de -10° a -25°C), porcionado em cubos pequenos, de aproximadamente 2 x 2 cm, em embalagens com peso de 1 ou 2 Kg, resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg Valor de Referência: 26,6200	_____	_____
65	2.000,0000 KG	COXINHA DA ASA (DRUMETE) congelado (temperatura de -10° a -25°C), com coloração característica, embalagens com peso médio de 1 Kg, resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. O produto deverá	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega.

Cotação por Kg

Valor de Referência: 21,5900

66	10,0000 KG	CRAVO DA ÍNDIA para uso em doces, caldas, conservas e quantões, em embalagem tipo potinho ou pacote com peso médio aproximado de 20 g, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Un. Valor de Referência: 148,4300	_____	_____
67	10,0000 KG	ERVA DOCE SEMENTE sementes secas de erva-doce in natura, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro aromático e sabor levemente adocicado, isenta de materiais estranhos à sua espécie; acondicionada em embalagem de plástico transparente, atóxico, em pacotes resistentes e hermeticamente vedados, com peso médio entre 50g a 100g, com etiqueta de identificação do produto, lote e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 126,9500	_____	_____
68	200,0000 KG	ERVILHA VERDE na vagem, tamanho médio, íntegras, livre de manchas ou partes estragadas, com boa apresentação. Cotação por Kg Valor de Referência: 14,7700	_____	_____
69	100,0000 KG	ESPINAFRE maço, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, sem manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos, livre da maior parte possível de terra e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade. Cotação por kg Valor de Referência: 15,3900	_____	_____
70	50,0000 KG	FARINHA DE ARROZ proveniente de moagem do arroz, selecionado, beneficiado e moído por processo tecnológico adequado, resultando em farinha fina, homogênea e de coloração branca ou levemente creme, com sabor e odor característicos, isenta de odores ou sabores estranhos. Produto sem glúten, em embalagens de 500Kg ou 1Kg, resistente, sem sujidade, umidade e bolor, com identificação no rótulo dos ingredientes que compõem o produto, data de fabricação	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.

Valor de Referência: 13,4400

- | | | | |
|----|---------------|---|-------|
| 71 | 100,0000 KG | <p>FARINHA DE MANDIOCA
obtido a partir da raiz da mandioca, sadia, selecionada, descascada, lavada, triturada, prensada, peneirada e torrada, por processo tecnológico adequado, resultando em farinha seca, solta e homogênea, com sabor e odor característicos, isenta de odores ou sabores estranhos. Produto sem glúten, em embalagens de 500Kg ou 1Kg, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 16,2600</p> | _____ |
| 72 | 250,0000 KG | <p>FARINHA DE MILHO FINA, FUBÁ
obtido a partir do milho, selecionado, limpo e moído finamente por processo tecnológico adequado, resultando em farinha de granulometria fina, conhecida como fubá. Apresenta coloração amarela ou branca, sabor e odor característicos do milho, livres de odores ou sabores estranhos. Produto sem glúten, em embalagens de 500Kg ou 1Kg, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 8,4300</p> | _____ |
| 73 | 650,0000 KG | <p>FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA, PARA POLENTA
produto obtido a partir do milho, selecionado, limpo, moído e submetido a processo de pré-cozimento, seguido de secagem e moagem adequada, resultando em farinha de granulometria média e homogênea, própria para o preparo rápido de polenta. Apresenta coloração amarela característica, sabor e odor típicos do milho, livres de odores ou sabores estranhos. Produto sem glúten, em embalagens de 500Kg ou 1Kg, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto Cotação por Kg
Valor de Referência: 8,3600</p> | _____ |
| 74 | 4.000,0000 KG | <p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL
produto obtido a partir do trigo, selecionado, limpo e moído por processo</p> | _____ |



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tecnológico adequado, resultando em farinha branca, fina e homogênea, classificada como tipo especial, de 1ª qualidade, com elevado grau de pureza e qualidade, própria para panificação, confeitaria e uso culinário em geral, enriquecida com ferro e ácido fólico apresentando sabor e odor característicos, livres de odores ou sabores estranhos. Em embalagem de 1 Kg, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: Viviana, Panfácil, Veneranda ou outro de qualidade equivalente. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg.

Valor de Referência: 5,1600

75 300,0000 KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL

produto obtido a partir do grão de trigo integral, limpo e moído por processo tecnológico adequado, sem remoção do farelo e do germe, preservando suas características naturais, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco, apresentando coloração marrom-clara a marrom, textura fina a levemente granulada, sabor e odor característicos, livres de odores ou sabores estranhos., isento de sujidade, umidade e bolor. Em embalagem de 1 Kg, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Marcas pré-aprovadas: Viviana, Panfácil, Veneranda ou outro de qualidade equivalente. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg.

Valor de Referência: 6,6300

76 4.000,0000 KG FEIJÃO

especial tipo 1, de safra nova, constituído de no mínimo por 90% de grãos inteiros e íntegros, de aspecto brilhoso e liso. Isento matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, mofados, carunchados. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg. Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data de validade. Reposição do produto: embalagem danificadas, carunchos ou fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto Cotação por Kg



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Valor de Referência: 6,2400

77	50,0000 KG	<p>FERMENTO BIOLÓGICO</p> <p>produto seco e instantâneo, constituído por leveduras vivas desidratadas, obtidas por processo industrial controlado, utilizado para promover a fermentação de massas panificáveis por meio da produção de gás carbônico, conferindo crescimento, maciez e textura às preparações. Apresenta odor e sabor característicos, livres de odores ou sabores estranhos. Em embalagens de 125g, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. Marcas pré-aprovadas: Saf-instant, Dr. Oetker, Fleischmann ou outro de qualidade equivalente O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg.</p> <p>Valor de Referência: 76,0900</p>		
78	70,0000 UN	<p>FERMENTO EM PÓ QUIMICO</p> <p>produto alimentício constituído por uma mistura de agentes químicos levedantes, que promovem o crescimento de massas por reação química, com liberação de dióxido de carbono (CO) quando submetidos à umidade e ao calor, não contendo leveduras vivas. Utilizado para conferir leveza, volume e maciez a preparações de confeitaria. Em embalagens de 100g, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. Marcas pré-aprovadas: Royal, Dr. Oetker, Fleischmann ou outro de qualidade equivalente O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg.</p> <p>Valor de Referência: 46,4300</p>		
79	800,0000 KG	<p>FÍGADO DE FRANGO</p> <p>produto congelado (temperatura de -10° a -25°C), com coloração característica, embalagem de 1 Kg, resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg</p> <p>Valor de Referência: 11,3400</p>		
80	80,0000 KG	<p>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA À BASE DE LEITE DE VACA</p> <p>Usada em crianças de 0 a 06 meses de idade. Fórmula a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6° mês de vida. Podem ser adicionados de</p>		



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

prebióticos. Em embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda a legislação vigente. Lata: menores latas disponíveis no mercado. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 100,8200

- | | | | | |
|----|------------|--|--|--|
| 81 | 80,0000 KG | <p>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO À BASE DE LEITE DE VACA</p> <p>Usada em crianças a partir dos 06 meses de idade. Fórmula a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida. Podem ser adicionados de prebióticos. Em embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda a legislação vigente. Lata: menores latas disponíveis no mercado. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 91,7300</p> | | |
| 82 | 80,0000 KG | <p>FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ISENTA DE LACTOSE em substituição à proteína animal, Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca e intolerância à lactose. Usada em crianças a partir dos 06 meses de idade. Composição: maltodextrina (fonte de carboidrato), proteína isolada de soja (fonte proteica), óleos vegetais, vitaminas e sais minerais. Não contém glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Em embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda a legislação vigente. Lata: menores latas disponíveis no mercado. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 108,2700</p> | | |
| 83 | 80,0000 KG | <p>FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL ISENTA DE LACTOSE À BASE DE LEITE DE VACA Indicado nos casos de intolerância à lactose. Usada em crianças a partir dos 06 meses de idade. Composição: maltodextrina (fonte de carboidrato), soro do leite e caseína (fonte proteica), óleos vegetais, vitaminas e sais minerais. Em embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda a legislação vigente. Lata: menores latas disponíveis no mercado. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 108,2700</p> | | |
| 84 | 12,0000 KG | <p>GELATINA EM PÓ SEM SABOR</p> | | |



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

produto puro, sem adição de açúcar ou edulcorantes, corantes, aromatizantes ou conservantes; obtido a partir da hidrólise parcial do colágeno, de origem animal, apresentado na forma de pó fino, seco e homogêneo, incolor ou levemente amarelado, destinado ao uso culinário como agente gelificante. Apresenta odor neutro ou levemente característico, livre de odores estranhos. Em embalagem com peso médio de 24 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 339,2500

- | | | | | |
|----|---------------|---|--|--|
| 85 | 85,0000 KG | <p>IORGUTE NATURAL INTEGRAL
sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo, produto resfriado (temperatura entre 0° a 5°C), em embalagem primária com peso médio de 170g cada unidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DISPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega Cotação por Kg.
Valor de Referência: 21,4400</p> | | |
| 86 | 2.000,0000 KG | <p>LARANJA COMUM
de primeira qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg
Valor de Referência: 5,9700</p> | | |
| 87 | 600,0000 KG | <p>LARANJA DO CÉU
de primeira qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg
Valor de Referência: 7,4600</p> | | |
| 88 | 100,0000 KG | <p>LEITE EM PÓ INTEGRAL
Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Sem glúten. Em embalagem</p> | | |



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda a legislação vigente. Pacotes de 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto Cotação por Kg. (ATENÇÃO: Não é o composto lácteo Valor de Referência: 55,0900

89	80,0000 KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE Características técnicas: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Sem glúten. Em embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto e que atenda a legislação vigente. Lata: menores latas disponíveis no mercado. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg. (ATENÇÃO: Não é o composto lácteo) Valor de Referência: 66,0800	_____	_____
90	20.000,0000 L	LEITE INTEGRAL UHT produto fluido, obtido a partir do leite de vaca integral, com teor mínimo de 3% de gordura, submetido ao processo de ultrapasteurização (U.H.T.). Apresenta cor branca opaca, sabor levemente adocicado característico, odor típico, livres de odores ou sabores estranho; em embalagem asséptica cartonada de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Litro. Valor de Referência: 4,3100	_____	_____
91	500,0000 L	LEITE SEM LACTOSE, INTEGRAL U.H.T. produto fluido, obtido a partir do leite de vaca integral, com teor mínimo de 3% de gordura, submetido ao processo de ultrapasteurização (U.H.T.) e à hidrólise da lactose, por meio da adição da enzima lactase. Apresenta cor branca opaca, sabor e odor característicos, livres de odores ou sabores estranho; em embalagem asséptica cartonada de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, data de fabricação e validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Litro.	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Valor de Referência: 5,2700

92	1.000,0000 KG	LENTILHA tipo 1, pacote 500g, grãos inteiros, aspecto brilhoso, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, chochos, imaturos, mofados, carunchados. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 12,2100	_____	_____
93	200,0000 KG	LIMÃO COMUM Fruto fresco de limão comum, inteiro, firme, com casca lisa ou levemente rugosa, coloração verde a alaranjada, característica da variedade. Polpa suculenta, aroma e acidez próprios, adequado para consumo e preparo culinário. Cotação em Kg. Valor de Referência: 4,1300	_____	_____
94	200,0000 KG	LIMÃO TAHITI De primeira qualidade, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e conservação, adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. Cotação por Kg. Valor de Referência: 6,0100	_____	_____
95	40,0000 KG	LINHAÇA Semente de linhaça marrom, grãos integrais, pacote de 500g, isento de sujidade, umidade e bolor, de primeira qualidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 33,0400	_____	_____
96	20,0000 KG	LOURO em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs e limpas; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades, mofos e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico, atóxico, com peso médio entre 50g a 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 294,7000	_____	_____
97	5.000,0000 KG	MAÇA NACIONAL Tipo gala ou fuji, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por Kg
Valor de Referência: 12,3700

98	20,0000 KG	MAÇÃ SECA	maçã seca desidratada 100% natural, sem adição de açúcar em embalagem com peso médio aproximado de 100 g, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg Valor de Referência: 97,8800	_____	_____
99	1.500,0000 KG	MAMÃO FORMOSA	Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por kg. Valor de Referência: 11,5400	_____	_____
100	1.500,0000 KG	MANGA	Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por kg. Valor de Referência: 9,3500	_____	_____
101	200,0000 KG	MANTEIGA SEM SAL	de primeira qualidade, produto resfriado (temperatura entre 0° a 5°C), composto por creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. consistência sólido, pastosa à temperatura de 20° C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. com selo de inspeção. Em embalagem de 200g, com data de validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 71,1800

102	500,0000 KG	MARGARINA VEGETAL, COM SAL produto obtido a partir de óleos e gorduras vegetais, próprio para consumo humano; com teor mínimo de 80% (oitenta por cento) de lipídeos, conforme legislação vigente; isenta de gorduras trans; de boa qualidade; com sabor e odor característicos, sem sinais de ranço; com data de fabricação não superior a 90 (noventa) dias na data da entrega; acondicionada em embalagens íntegras, lacradas e apropriadas para contato com alimentos; contendo data de fabricação, prazo de validade, identificação do lote, rotulagem nutricional e registro no órgão competente; armazenada e transportada conforme recomendações do fabricante. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 18,4900	_____	_____
103	600,0000 KG	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO Massa, com ovos, tipo parafuso pacotes 500g, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. Marcas pré-aprovadas: Germani, Viviana, Renata ou outro de qualidade equivalente O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 8,0400	_____	_____
104	300,0000 KG	MASSA PARA PASTEL discos de tamanho médio, padronizados; produto refrigerado; de boa qualidade, com textura e cor características; embalada conforme a legislação sanitária vigente; acondicionada em pacotes de 500 g, contendo aproximadamente 20 (vinte) discos por embalagem; embalagem contendo data de fabricação, prazo de validade, identificação do lote e registro no órgão competente; armazenada e transportada sob refrigeração adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 15,3300	_____	_____
105	100,0000 KG	MASSA SEM GLÚTEN massa tipo macarrão, preparado com farinha de arroz ou fécula de batata, isento de	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

glúten de lactose e de ovos. Em embalagem resistente, com identificação no rótulo dos ingredientes que compõem o produto, data de fabricação e validade. Pacotes de menor tamanho possível, sem sujidade, umidade e bolor. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg. Valor de Referência: 22,8100

106	600,0000 KG	MASSA SEMOLA ESPAGUETE Massa, sem ovos, formato espaguete, de sêmola ou grano duro, pacotes 500g, isento de sujidade, umidade e bolor. Na embalagem deve constar rotulagem nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, registro do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg. (ATENÇÃO: produto sem ovos, podendo ser utilizado por indivíduos com alergia à proteína do ovo). Valor de Referência: 8,2700	_____	_____
107	250,0000 KG	MASSA SEMOLA LETRINHAS ALFABETO Massa, sem ovos, formato letrinhas/alfabeto, de sêmola ou grano duro, pacotes 500g, isento de sujidade, umidade e bolor. Na embalagem deve constar rotulagem nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, registro do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg. (ATENÇÃO: produto sem ovos, podendo ser utilizado por indivíduos com alergia à proteína do ovo). Valor de Referência: 9,2000	_____	_____
108	2.000,0000 KG	MASSA SEMOLA PARAFUSO Massa sem ovos, formato parafuso, de sêmola ou grano duro, pacotes 500g, isento de sujidade, umidade e bolor. Na embalagem deve constar rotulagem nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, registro do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg. (ATENÇÃO: produto sem ovos, podendo ser utilizado por indivíduos com alergia à proteína do ovo). Valor de Referência: 8,8300	_____	_____
109	250,0000 KG	MASSA SEMOLA VEGETAIS COLORIDA Massa colorida, de vegetais, sem ovos,	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pacotes 500g, isento de sujidade, umidade e bolor. Na embalagem deve constar rotulagem nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, registro do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg (ATENÇÃO: produto sem ovos, podendo ser utilizado por indivíduos com alergia à proteína do ovo).

Valor de Referência: 11,8100

110	800,0000 KG	MELANCIA	_____	_____
		Fruto fresco, inteiro, de tamanho e formato uniformes, com casca firme, lisa e coloração verde característica, sem rachaduras, amassamentos ou áreas amolecidas. Polpa vermelha, suculenta e doce, própria para consumo, livre de matérias estranhas, odores ou sabores indesejáveis. Cotação em Kg. Valor de Referência: 3,1800		
111	600,0000 KG	MELÃO ESPANHOL	_____	_____
		Fruto de primeira qualidade, grau médio de maturação; casca sã, sem rupturas, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por Kg Valor de Referência: 10,7200		
112	600,0000 KG	MELÃO GAUCHO	_____	_____
		Fruto fresco, íntegro, firme ao toque, com coloração característica da variedade, casca limpa e sem rachaduras, manchas ou sinais de deterioração. Polpa suculenta, aroma e sabor típicos, isento de odores estranhos, sujidades, insetos ou resíduos de defensivos agrícolas acima dos limites permitidos. Deve apresentar grau de maturação adequado ao consumo e transporte. Cotação em Kg. Valor de Referência: 6,8900		
113	2.000,0000 UN	MILHO VERDE	_____	_____
		espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com "cabelo" do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina). Cotação por Un Valor de Referência: 2,3700		
114	1.200,0000 KG	MOELA DE FRANGO	_____	_____
		produto congelado (temperatura de -10° a -25°C), com coloração característica,		



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

embalagem de 1 Kg, resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg
Valor de Referência: 14,8900

115	600,0000 KG	MORANGA CABOTIÁ com tamanho e cor característica, casca firme e íntegra, sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal, de colheita recente, sem partes moles, em perfeita condição de apresentação. Cotação por Kg Valor de Referência: 4,3400	_____	_____
116	600,0000 KG	MORANGO Fruto de boa qualidade, uniforme, fresco, compacto e firme, sem rachaduras ou manchas, isento de enfermidades, material terroso e ramos; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; livre de resíduos de fertilizantes. Cotação por Kg Valor de Referência: 32,2800	_____	_____
117	600,0000 KG	MORTADELA DE FRANGO Sem toucinho, fatiada, conservado refrigerado, embalagens de 500g ou 1 kg, resistente e adequada, especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. Cotação por kg. Valor de Referência: 18,6300	_____	_____
118	120,0000 KG	NATA creme de leite pasteurizado, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto resfriado (temperatura entre 0° a 5°C), apresentando aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas, em embalagem primária com peso médio de 300g cada unidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DISPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 30,2800	_____	_____
119	4.000,0000 UN	ÓLEO DE SOJA produto líquido homogêneo e límpido; cor amarelo-clara; isento de partículas sólidas, turvação, sedimentos ou matérias	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

estranhas. Embalagem em garrafa pet de 900 ml, sem vazamentos e que contenham data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega.

Cotação por Un.

Valor de Referência: 9,1700

120	40,0000 KG	OREGANO	_____	_____
		em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs e limpas; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades, mofos e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico, atóxico, com peso médio entre 50g a 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.		
		Valor de Referência: 144,2200		
121	3.000,0000 DZ	OVOS DE GALINHA	_____	_____
		amarelos, selecionados, de boa qualidade; de postura nova, com data de coleta não superior a 7 (sete) dias na data da entrega; com cascas limpas, íntegras, sem trincas ou rachaduras; isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não devem apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica; provenientes de estabelecimentos registrados no órgão de inspeção competente; fornecidos em bandejas de papelão com 30 (trinta) unidades ou embalagens com 12 (doze) unidades, com identificação da data da coleta e do registro do órgão de inspeção. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por dúzia.		
		Valor de Referência: 13,9300		
122	3.000,0000 KG	PÃO DE CACHORRO QUENTE, SEM LEITE E SEM OVOS	_____	_____
		produto tipo massinha doce estilo cachorrinho; preparado sem leite e sem ovos na sua composição; obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (com ferro e ácido fólico), água, sal, gordura, açúcar e fermento biológico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação ou fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem. De tamanhos regulares, com peso médio de 50g por unidade, podendo ter variação de 10% para mais ou para menos; embalados em		



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sacos plásticos contendo 5 ou 10 unidades.
O produto deverá apresentar validade
mínima de 75% do prazo total de validade
no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 20,7000

123 3.000,0000 KG PÃO DE HAMBÚRQUER, SEM LEITE E SEM OVOS
produto tipo massinha doce estilo bolinha;
preparado sem leite e sem ovos na sua
composição; obtido por processamento
tecnológico adequado, da massa preparada
com farinha de trigo enriquecida (com
ferro e ácido fólico), água, sal, gordura,
açúcar e fermento biológico. Não deve
apresentar queimaduras e sua coloração
deve mostrar tonalidades regulares. O
miolo deve ser leve com porosidade regular
e coloração clara e uniforme. Não
apresentar odor de fermentação ou fumaça.
Não apresentar qualquer tipo de
contaminação ou sujidades, como corpos
estranhos aderidos à massa ou dentro da
embalagem. De tamanhos regulares, com
peso médio de 50g por unidade, podendo ter
variação de 10% para mais ou para menos;
embalados em sacos plásticos contendo 5 ou
10 unidades. O produto deverá apresentar
validade mínima de 75% do prazo total de
validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 31,2000

124 3.000,0000 KG PÃO DE SANDUICHE, FATIADO, SEM LEITE E
SEM OVOS
produto tipo massa sovada, estilo pão de
forma, fatiado; preparado sem leite e sem
ovos na sua composição; obtido por
processamento tecnológico adequado, da
massa preparada com farinha de trigo
enriquecida (com ferro e ácido fólico),
água, sal, gordura, açúcar e fermento
biológico. Não deve apresentar queimaduras
e sua coloração deve mostrar tonalidades
regulares. O miolo deve ser leve com
porosidade regular e coloração clara e
uniforme. Não apresentar odor de
fermentação ou de fumaça. Não apresentar
qualquer tipo de contaminação ou
sujidades, como corpos estranhos aderidos
à massa ou dentro da embalagem. De
tamanhos regulares, em embalagens cm peso
médio entre 400g e 500g, que contenham
data de fabricação e validade, integros
(sem rasgos ou amassos). De boa qualidade.
O produto deverá apresentar validade
mínima de 75% do prazo total de validade
no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 14,7900

125 1.000,0000 KG PÃO FRANCÊS CONGELADO
pré-pronto para assar, obtido por
processamento tecnológico adequado, da
massa preparada com farinha de trigo
enriquecida (com ferro e ácido fólico),



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

água, sal, gordura e fermento biológico; sem leite e sem ovos na composição da receita. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem. De tamanhos regulares com peso de 70g por unidade cru, podendo ter variação de 10% para mais ou para menos. Embalados em sacos plásticos resistente, contendo de 2 a 5 Kg por embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 14,3700

- | | | |
|-----|---------------|--|
| 126 | 1.000,0000 KG | <p>PÃO MASSINHA DOCE CONGELADO
pré-pronto para assar, obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (com ferro e ácido fólico), água, sal, açúcar, gordura e fermento biológico; sem leite e sem ovos na composição da receita. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem. De tamanhos regulares com peso de 70g por unidade cru, podendo ter variação de 10% para mais ou para menos, com peso unitário do produto após assado de aproximadamente 50g. Embalados em sacos plásticos resistente, contendo de 2 a 5 Kg por embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 16,6000</p> |
| 127 | 1.000,0000 KG | <p>PÃO MASSINHA DOCE CONGELADO - MINI
pré-pronto para assar, obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (com ferro e ácido fólico), água, sal, açúcar, gordura e fermento biológico; sem leite e sem ovos na composição da receita. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem. De tamanhos regulares com peso de 40g por unidade cru, podendo ter variação de 10% para mais ou para menos, com peso unitário do produto após assado de aproximadamente 25 g. Embalados em sacos plásticos resistente, contendo de 2 a 5 Kg por embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 16,6000</p> |
| 128 | 100,0000 KG | <p>PASSAS DE UVAS BRANCAS
produto obtido da desidratação da fruta fresca, sem adição de açúcar. Em embalagem resistente, com identificação no rótulo</p> |



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

dos ingredientes que compõem o produto, data de fabricação e validade. Pacotes de menor tamanho possível, sem sujidade, umidade e bolor. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega.

Cotação por Kg.

Valor de Referência: 82,2300

129	100,0000 KG	<p>PASSAS DE UVAS PRETAS</p> <p>produto obtido da desidratação da fruta fresca, sem adição de açúcar. Em embalagem resistente, com identificação no rótulo dos ingredientes que compõem o produto, data de fabricação e validade. Pacotes de menor tamanho possível, sem sujidade, umidade e bolor. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega.</p> <p>Cotação por Kg.</p> <p>Valor de Referência: 61,7000</p>	_____	_____
130	4.000,0000 KG	<p>PEITO DE FRANGO</p> <p>sem osso e sem pele, congelado (temperatura de -10° a -25°C), com coloração característica, embalagens com peso médio de 1 Kg, resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg</p> <p>Valor de Referência: 24,5900</p>	_____	_____
131	4.000,0000 KG	<p>PEITO DE FRANGO EM CUBOS</p> <p>Peito de frango desossado, sem osso e sem pele congelado em cubos de 2 x 2 cm. O produto deverá estar totalmente congelado (temperatura de -10° a -25°C), porcionado em cubos pequenos, de aproximadamente 2 x 2 cm, em embalagens com peso de 1 a 2 Kg, resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg</p> <p>Valor de Referência: 29,2200</p>	_____	_____
132	2.000,0000 KG	<p>PERA ARGENTINA</p> <p>Variedade Willians Argentina, de primeira qualidade, casca sã, lisa, sem picadas de inseto, sem imperfeições, apresentando tamanho e cor uniformes, com grau médio de maturação, polpa firme e intacta, sem perfurações, cortes ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</p> <p>Valor de Referência: 14,9500</p>	_____	_____
133	200,0000 KG	<p>PÊSSEGO</p> <p>Fruto fresco, com tamanho e coloração característicos da variedade (branco ou</p>	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

amarelo), íntegros, firmes, sem rachaduras, sem podridões ou odores estranhos, isento mofo ou sujidades. Polpa succulenta, sabor adocicado, próprio para consumo in natura. Cotação em Kg.
Valor de Referência: 8,6300

134	250,0000 KG	PIMENTÃO verde, íntegros, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. Cotação por Kg Valor de Referência: 12,1300	_____	_____
135	200,0000 KG	POLVILHO AZEDO produto oriundo da moagem e desidratação da goma de amido da mandioca, isento de glúten e de lactose. Em embalagem resistente, com identificação no rótulo dos ingredientes que compõem o produto, data de fabricação e validade. Pacotes 500g, sem sujidade, umidade e bolor. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 18,9400	_____	_____
136	200,0000 KG	POLVILHO DOCE produto oriundo da moagem e desidratação da goma de amido da mandioca, isento de glúten e de lactose. Em embalagem resistente, com identificação no rótulo dos ingredientes que compõem o produto, data de fabricação e validade. Pacotes de 500g, sem sujidade, umidade e bolor. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 15,8500	_____	_____
137	800,0000 KG	QUEIJO tipo lanche/prato ou muçarela fatiado, obtido a partir do leite de vaca; consistência sólido, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave e característico, sem odor ou sabor estranho; em embalagens preferencialmente de 500g ou 1 Kg, íntegras, conservado refrigerado (temperatura entre 0° a 5°C), com data de fabricação validade e com registro de inspeção Federal ou Estadual. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg Valor de Referência: 51,6500	_____	_____
138	50,0000 KG	QUEIJO PARMESAO RALADO	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

produto seco, solto e granuloso, cor amarelo-clara a amarelo-intensa, isento de umidade excessiva, empedramento, fungos ou matérias estranhas; com odor característico de queijo, sabor típico, levemente salgado, sem ranço ou amargor. Em embalagens de 100g, íntegra, resistente e apropriada para contato com alimentos, devidamente lacrada, garantindo proteção contra umidade, luz e contaminações externas. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto Cotação por Kg.

Valor de Referência: 128,2800

- | | | | | |
|-----|---------------|---|-------|-------|
| 139 | 1.500,0000 KG | REPOLHO VERDE | _____ | _____ |
| | | íntegros, tamanho uniforme, com boa apresentação, sem rachaduras, cortes, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isento de umidade externa anormal, de colheita recente, sem parte mole, em perfeita condição de apresentação. De preferência que estejam envolvidos pelas folhas externas. Cotação por Kg | | |
| | | Valor de Referência: 3,7200 | | |
| 140 | 500,0000 KG | SAGU DE MANDIOCA | _____ | _____ |
| | | tipo 1, branco, sem sabor, sob a forma granulada obtido a partir de fécula de mandioca submetido a processo tecnológico adequado. Acondicionado em embalagem de 500g, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições de legislação em vigor. Isento de sujidade, umidade e bolor. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg | | |
| | | Valor de Referência: 13,9400 | | |
| 141 | 1.200,0000 KG | SAL MOÍDO IODADO | _____ | _____ |
| | | obtido a partir do cloreto de sódio (NaCl), submetido a processo de moagem e iodação, destinado ao consumo humano. Produto inodoro, seco, solto, sem empedramento, apresentando granulação fina e homogênea, coloração branca a levemente acinzentada, livre de impurezas visíveis, odores ou sabores estranhos. Em pacotes de | | |



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1Kg, isento de sujidade, umidade e bolor, com data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg.
Valor de Referência: 4,9900

142	400,0000 KG	SALSICHA mista, produto resfriado (temperatura entre 0° a 5°C), não apimentado, de boa qualidade, apresentando cheiro, cor e sabor característicos, não amolecidos, nem pegajosos, sem a presença de manchas ou bolores, acondicionada em embalagem a vácuo, transparente, atóxica, limpa e não violada de peso médio de 2,5kg, resistente e adequada que garanta a integridade do produto, rotulado de acordo a legislação vigente, apresentando registro de inspeção animal, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg. Valor de Referência: 16,7100	_____	_____
143	300,0000 KG	SARDINHA EM CONSERVA preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Kg. Valor de Referência: 50,2300	_____	_____
144	2.000,0000 KG	SOBRECOXAS DE FRANGO congelado (temperatura de -10° a -25°C), com coloração característica, embalagens com peso médio de 1 Kg, resistente e adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de inspeção animal. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Kg Valor de Referência: 16,6000	_____	_____
145	3.000,0000 L	SUCO DE UVA integral, sem adição de açúcar e sem conservantes, envasados em garrafas de vidro de 1 litro ou 1,5 litros, que contenham data de fabricação e validade, e com registro de inspeção. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. A	_____	_____



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Empresa vencedora deverá apresentar amostra do produto. Cotação por Litro
Valor de Referência: 17,0600

146	2.000,0000 KG	TOMATE fresco, com coloração e tamanho uniforme, íntegros, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Grau de maturação médio, para que permita transporte, manipulação e armazenamento. Cotação por Kg Valor de Referência: 7,9700	_____	_____
147	500,0000 KG	UVA COMUM Fruto fresco, em cachos íntegros e bem formados, com bagas firmes, cheias e de coloração característica da variedade (verde ou roxa), sem rachaduras, podridões ou desidratação. Isenta de sujidades, insetos, fungos ou danos mecânicos, com maturação adequada, sabor e aroma próprios. Cotação em Kg. Valor de Referência: 6,1700	_____	_____
148	500,0000 KG	UVA RUBÍ OU NIÁGARA Fruto de primeira qualidade, fresca, com tamanho, coloração e formato uniformes, sem defeitos físicos como rachaduras, manchas ou podridão, e isenta de sujeiras, parasitas, insetos ou resíduos. Com aroma e sabor típicos, estar livre de umidade anormal e estar em conformidade com as normas sanitárias. Valor de Referência: 12,8400	_____	_____
149	200,0000 KG	VAGEM tamanho médio, íntegras, livre de manchas ou partes estragadas, com boa apresentação. Cotação por Kg Valor de Referência: 16,9500	_____	_____
150	600,0000 UN	VINAGRE DE ÁLCOOL produto obtido por meio da fermentação acética do álcool etílico de origem agrícola, resultando em solução aquosa de ácido acético. Apresenta aspecto límpido, transparente e incolor, com odor e sabor característicos, livres de odores ou sabores estranhos. unidade em garrafas pet de 750 ml, sem vazamentos e que contenham data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 75% do prazo total de validade no ato da entrega. Cotação por Un. Valor de Referência: 3,7200	_____	_____

1.2. Os Produtos deverão ser entregues livres de frete, impostos e taxas pendentes do mesmo.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação fundamenta-se na necessidade contínua de alimentação escolar e de abastecimento das unidades administrativas e escolares, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e água mineral natural, conforme demanda da Administração, assegurando qualidade, regularidade no abastecimento, atendimento às normas sanitárias, nutricionais e ambientais vigentes, bem como a adequada logística de entrega e controle dos itens.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os fornecedores deverão:

- a) Estar legalmente habilitados;
- b) Fornecer produtos dentro do prazo de validade;
- c) Atender às normas da Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes;
- d) Garantir qualidade, procedência e condições adequadas de transporte;
- e) Atender às especificações técnicas constantes no edital e neste Termo de Referência.

5. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

5.1. Para fins de análise da aceitabilidade da proposta, a Administração irá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) ofertado(s), conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.

5.2. O fornecedor convocado deverá apresentar as amostras no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação realizada pelo Pregoeiro.

5.3. As amostras apresentadas serão avaliadas por Comissão Técnica de Avaliação de Amostras, designada pela Portaria nº 37.738, de 10 de março de 2026, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente:

- **Marisa Pinzon Ulguim – Nutricionista, matrícula nº 1476.**

b) Membros:

- **Junior Gomes dos Santos – Agente Financeiro, matrícula nº 6078.**
- **Sergio Alexandro Szymanski Lopes – Motorista, matrícula nº 5669.**

5.4. A Comissão Técnica terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para realizar a avaliação das amostras, contados a partir do recebimento dos produtos.

5.5. A avaliação das amostras considerará, entre outros critérios:

- a) qualidade e características do produto;
- b) conformidade com as especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- c) condições de embalagem e rotulagem;
- d) atendimento às normas sanitárias e nutricionais aplicáveis à alimentação escolar;
- e) prazo de validade mínimo de 75% do prazo total do produto no momento da entrega;
- f) conformidade com a descrição e especificações técnicas constantes no edital.

5.6. A não apresentação das amostras no prazo estipulado, bem como a reprovação do produto pela Comissão Técnica, acarretará a desclassificação da licitante, sendo convocada a empresa subsequente na ordem de classificação.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.7. O resultado da análise das amostras será formalizado por meio de Parecer Técnico de Avaliação, emitido pela Comissão Técnica e juntado aos autos do processo eletrônico.

5.8. Caso o produto apresentado esteja em desacordo com as exigências do Edital ou apresente irregularidades quanto à qualidade, rotulagem, embalagem ou prazo de validade, a amostra será reprovada e a licitante desclassificada para o item correspondente. Nessa hipótese, será convocado o licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação, para apresentação e avaliação de sua amostra, procedendo-se da mesma forma até que seja obtida amostra aprovada para fins de adjudicação e homologação do item.”

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O fornecimento do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de pedidos formais e respectiva nota de empenho, observadas as condições, prazos e locais estabelecidos neste Termo de Referência.

6.2. Dos Pedidos

6.2.1 Os pedidos serão realizados semanalmente, às quartas-feiras, ocasião em que a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará a nota de empenho até o final do expediente.

a) Produtos Perecíveis

- As entregas dos produtos perecíveis deverão ser realizadas entre a segunda-feira e a terça-feira subsequentes ao pedido, impreterivelmente até às 10h, observadas as condições adequadas de transporte, acondicionamento e conservação, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

b) Produtos Não Perecíveis

- Os pedidos de produtos não perecíveis serão realizados mensalmente, na terceira quarta-feira de cada mês, sendo a nota de empenho disponibilizada até o final do expediente.

- A entrega deverá ocorrer na semana subsequente ao pedido, nos mesmos dias e horários estabelecidos para os produtos perecíveis, conforme previsto neste Termo de Referência.

6.2 Do Local e Horário de Entrega

- As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado aos fundos da Prefeitura Municipal, na Avenida Borges de Medeiros, nº 279, Centro, Dom Feliciano/RS, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo recebimento, conferência, ateste da conformidade dos produtos, verificação dos prazos de validade e do cumprimento das condições e prazos de entrega, conforme disposto neste Termo de Referência.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega, conferência e aceite dos produtos, com base na quantidade efetivamente entregue, mediante apresentação da nota fiscal, conforme edital, contrato e legislação vigente.

8.2. Serão realizadas todas as retenções tributárias cabíveis, especialmente de IRRF, quando aplicável, sendo obrigatória a retenção para empresas não optantes pelo Simples Nacional, conforme regime tributário informado na nota fiscal.

8.3. As notas fiscais emitidas até o dia 30 deverão corresponder a produtos entregues em até 02 (dois) dias do mês subsequente, para fins de liquidação no mês de competência. Caso a entrega



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ocorra posteriormente, o fornecedor poderá ser solicitado a substituir a nota fiscal, em razão do fechamento mensal da EFD-Reinf do Município.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

9.1. A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de processo licitatório, na modalidade Registro de Preços, conforme edital e legislação vigente.

9.2. Itens Vinculados – Água Mineral Natural 20 Litros

- Os itens referentes ao fornecimento de:

a) Água Mineral Natural – 20 litros (com casco);

b) Água Mineral Natural - 20 litros (sem casco)

- São considerados itens vinculados, devendo ser fornecidos pelo mesmo licitante vencedor, de forma a garantir a compatibilidade dos vasilhames retornáveis (casco), possibilitando a troca, o reaproveitamento e a devolução dos cascos entre as aquisições realizadas pela Administração.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado da contratação será definido a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, considerando os valores praticados no mercado e os princípios da economicidade e razoabilidade.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, devidamente previstas no orçamento vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

12. CLÁUSULA ESPECÍFICA – ITENS VINCULADOS E JUSTIFICATIVA

12.1. O licitante vencedor deverá fornecer os itens "**Água Mineral Natural - 20 litros (com casco)**" e "**Água Mineral Natural - 20 litros (sem casco)**" com vasilhames compatíveis entre si, do mesmo fabricante/marca, de forma a permitir a troca, o reaproveitamento e a devolução dos cascos, exigência que se justifica pela necessidade de compatibilidade dos vasilhames retornáveis, garantindo controle sanitário, padronização logística, rastreabilidade e economicidade da contratação, não caracterizando direcionamento de marca, mas requisito técnico indispensável ao interesse público e à adequada execução do objeto.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2026
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2026

Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para serem utilizados pela SMED na Alimentação Escolar Municipal.

O **MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 88601943/0001-10, com sede na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º **1099058115**, CPF n.º **024.279.980-95**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante será denominado **MUNICÍPIO**; e a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**. Celebram entre si justo e acordado celebrar a presente Ata que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, e preceitos do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico **N.º 6/2026**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do processo, indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata:

itens

CLÁUSULA II – VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA E DO PRAZO

3.1. Todos os produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, sito na Avenida Borges de Medeiros, n.º 279, Centro, nessa cidade, **sem ônus de frete e descarga para a Administração Municipal**.

3.2. O pedido dos produtos **semiperecíveis** será feito mensalmente, com antecedência de 15 (quinze) dias da data que se pretende a entrega.

3.3. O pedido de produtos **perecíveis** será feito pela SMED, semanalmente, sempre nas quartas-feiras, até as 16h30min.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.3.1. A entrega do fornecedor para a SMED deverá ser, por regra, sempre nas segundas-feiras e terças-feiras, até as 10hrs da manhã, conforme cronograma que será fornecido pela Secretaria, sempre na quantidade solicitada, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento do Órgão Gerenciador, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

3.4. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Municipal de Educação, não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, **sob pena de responsabilidade.**

3.5. Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.6. A Secretaria terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

3.8. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal-e data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

3.9. Condições e prazo de validade:

3.9.1. Todos os produtos sofrerão a fiscalização de Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, através do serviço de vigilância sanitária e das nutricionistas responsáveis pela Alimentação Escolar, devendo estar de acordo com a descrição específica de cada produto e seguir as seguintes condições e prazos de validade:

a) Itens congelados e resfriados: com coloração característica, em embalagem resistente e adequada e especificando o tipo e o peso e com registro de inspeção animal. Deverão ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme norma vigente na Secretaria de Saúde;

b) Carnes: Todas as Carnes (bovina, suína e frango) bem como os embutidos e as vísceras deverão estar acondicionadas em embalagem plástica transparente, devidamente lacrada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com a legislação sanitária vigente.

c) Todos os itens resfriados como: **banha, bebida láctea, manteiga, queijos, etc.,** deverão estar devidamente identificados com marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com a legislação sanitária vigente;

d) Para a maioria dos produtos será solicitado cotação em Kg, pois há muita diferença no peso por embalagem entre diversas marcas (ex: bolachas, aveias, etc), bem como também há diferença nos tamanhos das unidades de determinadas hortaliças (ex: alface, brócolis, couve-flor, couve chinesa, couve-verde, espinafre, etc);

e) Para os produtos que têm sua cotação solicitada em unidade, a empresa fornecedora deverá especificar o tamanho da embalagem unitária.

f) Todos os itens deverão apresentar validade mínima de 75% do prazo total, indicado pelo fabricante, no ato da entrega;

g) Reposição do produto: embalagens abertas e/ou danificadas, ou com presença mofo ou de insetos, mariposas, lagartas e carunchos, ou fora do prazo de validade a partir da entrega previsto no edital;



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.10. As empresas vencedoras deverão indicar a marca do produto que entregarão durante o ano, bem como tamanho da embalagem primária e secundária.

3.11. Itens Vinculados – Água Mineral Natural 20 Litros

- Os itens referentes ao fornecimento de:

a) Água Mineral Natural – 20 litros (com casco)

b) Água Mineral Natural - 20 litros (sem casco)

- São considerados **itens vinculados**, devendo ser fornecidos pelo **mesmo licitante vencedor**, de forma a garantir a compatibilidade dos vasilhames retornáveis (casco), possibilitando a troca, o reaproveitamento e a devolução dos cascos entre as aquisições realizadas pela Administração.

CLÁUSULA IV – PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados.

4.2 Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Na hipótese da alínea c) do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

CLÁUSULA V – PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis da entrega total do(s) produto(s), após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

5.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

5.4. A despesa decorrentes da contratação do objeto deste registro de preço correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do órgão.

5.5. As notas fiscais emitidas **até o dia 30** deverão corresponder a produtos entregues em **até 02 (dois) dias** do mês subsequente, para fins de liquidação no mês de competência. Caso a entrega ocorra posteriormente, o fornecedor poderá ser solicitado a **substituir a nota fiscal**, em razão do fechamento mensal da **EFD-Reinf** do Município.

5.6. Além da nota fiscal-e e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

a) Regularidade com o FGTS (CRF);

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

6.2 As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

6.3 Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

6.4 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 05 (cinco) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

6.5 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

CLÁUSULA VII – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

7.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, com consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu registro cancelado da presente Ata, sem aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

7.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o cancelamento dos preços registrados da presente Ata, sem a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

7.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

CLÁUSULA VIII – PENALIDADES

8.1 Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

8.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

CLÁUSULA IX – FISCALIZAÇÃO

9.1 Cabe ao Fiscal proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

9.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

monetária previsto na ata, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

10.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

10.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 10 (dez) dias.

10.4. No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

10.5. No caso de o preço revisado ficar maior que o do segundo colocado, será negada a revisão e reclassificada a ata de registro de preços.

CLÁUSULA XI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA XII – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

12.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

12.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

12.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA XIII – FORO

13.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas instrumentárias.

Dom Feliciano, ___ de _____ de 2026.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA

Prefeito

Contratante

EMPRESA _____

CNPJ _____

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas: